



PORTARIA Nº 350/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 197-A/2021, de 02 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de agosto de 2021;

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

- LIVIA CAROLINE BEZERRA DA SILVA

MOTORISTA:

- SIDNEY ELIAS DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

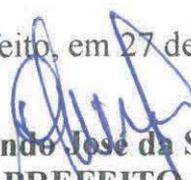
- RISOLEIDE MARIA DA SILVA

- CELSO JOSÉ DE MACEDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br